



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Controladoria Interna, Port. nº 01/2023

Em 02/10/24
Recibido

Paripiranga/BA, 01 de outubro de 2024.

Ofício nº 173/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 14, de 01 de outubro de 2024.

AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 14 de 01 de outubro de 2024, que dispõe sobre a denominação de prédio público.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUSTINO DAS
VIRGENS
NETO:36111767534

Assinado de forma digital por
JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Dados: 2024.10.01 21:27:35
+03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 11/2024.

A Sua Excelência o Senhor.

JOSÉ WILSON DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de espaço público municipal, tratando-se da Unidade Básica de Saúde Maria Hilda Batista das Virgens.

Maria Hilda Batista das Virgens era filha de Justino José das Virgens e Maria Batista das Virgens, popularmente conhecida como Professora Maria Hilda. Maria Hilda foi baluarte da educação municipal, líder comunitária que foi responsável pela educação das crianças e jovens paripiranguense por várias gerações.

Maria Hilda era uma pessoa extremamente querida por todos e infelizmente faleceu em 29/06/2009, deixando muita saudade e boas recordações, não somente aos familiares e amigos, mas a todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Por tais razões, se faz justa a presente homenagem, para que o nome do homenageado possa ser lembrado por todos que se utilizarem deste espaço.

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 01 de outubro de 2024.

**JUSTINO DAS
VIRGENS**
NETO:36111767534

Assinado de forma digital por
JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Dados: 2024.10.01 21:28:08
+03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA HILDA BATISTA DAS VIRGENS”, a UBS localizada na Praça Mário Santa Rosa, município de Paripiranga-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido espaço público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 01 de outubro de 2024.

**JUSTINO DAS
VIRGENS**

NETO:36111767534

Assinado de forma digital por
JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Dados: 2024.10.01 21:28:37
+03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2024

O Projeto de Lei nº 12, de 01 de outubro de 2024, que dispõe sobre a denominação de prédio público municipal, justifica-se em razão da inexistência de qualquer denominação do referido espaço público, tornando-se também uma homenagem justa a quem contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 01 de outubro de 2024.

JUSTINO DAS
VIRGENS
NETO:36111767534

Assinado de forma digital por
JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Data: 2024.10.01 21:29:02
+03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal